



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.163, de 15 de setembro de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 50/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz a Empresa de Brinquedos Bandeirante S.A., conforme Notas Fiscais de Remessa Gratuita nº 527385, 527386 e 527387, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

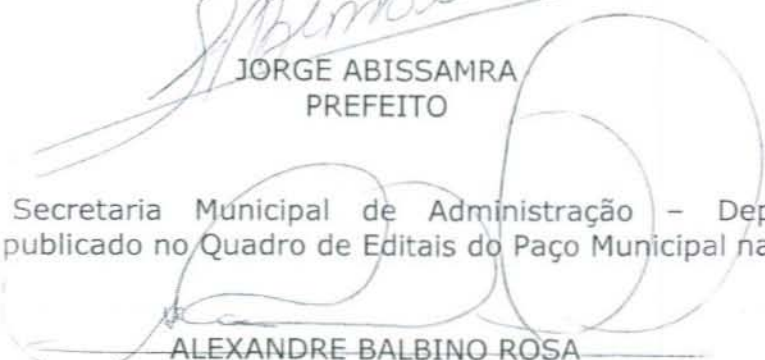
Quantidade	Itens
2	Brinquedos tipo Moto Cross XT elétrica 6v pressão
1	Brinquedo tipo Jipe Explorer Girl
2	Brinquedos tipo Bicicleta "Da Emília" aro 12
2	Brinquedos tipo Vulcan da Gatinha Elétrica
1	Brinquedos tipo Ecojipe Prata (com motor)
1	Brinquedo tipo fuskinha gatinha
1	Brinquedo tipo fuskinha
2	Brinquedos tipo X Bike Eco-road aro 14
2	Brinquedos tipo X Bike Eco-road aro 12
2	Brinquedos tipo X Bike da Gatinha aro 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO